



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLANO SOCIOEDUCATIVO
Nº 005/ 2016.**

Aos cinco dias de agosto de 2016 à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a 02/ 2016 reunião da Comissão do Plano Socioeducativo contando com a presença dos representantes.

Governamental: Elcio Tomas Tadeu (Sec. da Cultura) Elcio Tomas Tadeu, Nelci Rabaioli (CREAS) Nelci Rabaioli **Não Governamental:** Maria Vani Pedroso de Oliveira (Movimento Renovador Paulo VI) Maria Vani Pedroso de Oliveira, Renata Aparecida Costa Soares (CMDCA) Renata Aparecida Costa Soares, Antonio Carlos Brandino (Diretoria de Ensino) Antonio Carlos Brandino, Deusdedith Pereira (Vara da infância e juventude) Deusdedith Pereira e Jessica Lemes de Moura (CMAS) Jessica Lemes de Moura.

A Presidente do CMDCA Sra Vani iniciou a reunião fazendo uma leitura bíblica e em seguida colocou todos a par da situação atual da comissão e informou que o Plano Socioeducativo não está sendo colocado em execução devido ao não comparecimento dos representantes nas reuniões. Foi discutido sobre a necessidade do trabalho em rede, por esse motivo é de extrema importância a presença de todos os conselheiros (todos os setores), para que o trabalho possa ser realizado. A Sra Nelci foi convidada e aceitou assumir a coordenação desta comissão e em seguida a mesma coloca em discussão casos de adolescentes atendidos no CREAS em cumprimento de medida socioeducativa, que estão fora da escola, a Sra Vani fala nesse momento a importância de todos estarem presentes, pois já conseguiríamos realizar os encaminhamentos necessários, junto ao conselho tutelar e secretaria municipal de educação. Mais uma vez se fala da importância de se fazer um seminário com diretores e coordenadores das escolas do município para esclarecimento sobre as medidas socioeducativas. A Sra Deusdedith coloca que seria importante que além das escolas, participassem desse fórum os secretários das secretarias municipais. Sra Vani informa que encaminhará ao Promotor uma notificação informando a ausência dos representantes dessa comissão. Entrou em discussão a responsabilidade de uma gestão municipal comprometida em dar a devida importância para garantia do direito das crianças e adolescentes, e para que isso aconteça necessitamos da sociedade civil ativa, cobrando os direitos. A Sra Vani sugere realizarmos esse seminário com o Prefeito e Vereadores eleito para a próxima gestão, junto com os secretários municipais, conselhos de direitos municipal, conselho tutelar, representante da OAB, Promotor, Juiz, coordenadores do CREAS, CRAS e diretores de escolas estaduais. O seminário fica agendado para 14 de Outubro, sugere-se as 14h00, na câmara municipal. A reunião preparatória para o seminário fica agendada para o dia 19/ 08 às 14h00. Conforme solicitado na reunião anterior, alterasse as reuniões dessa comissão para a segunda sexta ferira do mês.

Nada mais havendo para o momento a coordenadora Sra. Nelci agradece a presença de todos e encerra a reunião e eu Renata Costa Soares redigi a presente ata Renata Costa Soares. Embu Guaçu, 05 de agosto de 2016.